

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 1097

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

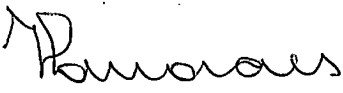
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 07, Quadra nº 03, do Parque Industrial nº 1, neste Município, com área de 5.000,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

